



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

A adoção de providências para a realização de melhorias no acostamento da Rodovia MG 353, no trecho compreendido entre a entrada para a Quadra do Mineirinho até o Assentamento Dênis Gonçalves (Fazenda Santana - Argentina).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente de segurança e infraestrutura no referido trecho da Rodovia MG 353, que vem apresentando sérias condições inadequadas, como:

- Acostamento em estado precário, com buracos e erosões, comprometendo a circulação segura de pedestres, ciclistas e motoristas;
- Falta de pavimentação e nivelamento, o que obriga os pedestres a transitarem em condições inseguras, próximos à pista de rolamento, aumentando o risco de acidentes;
- A deficiência no acostamento tem gerado situações de perigo constante, colocando em risco a integridade física de moradores da região e usuários da rodovia.

A melhoria do acostamento dessa rodovia é essencial para garantir a segurança de todos os que utilizam essa via, seja para fins de locomoção, trabalho ou lazer. As intervenções necessárias, como a pavimentação e adequação do acostamento, trarão benefícios diretos à população, além de reduzir significativamente o risco de acidentes e de danos à saúde pública.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade de Vossa Excelência para que sejam tomadas as providências necessárias, priorizando a realização das melhorias no trecho indicado da Rodovia MG 353.

Agradecemos pela atenção e confiamos na disposição do Executivo Municipal em atender este pleito de grande importância para a segurança e qualidade de vida da população local.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de janeiro de 2025

Fábio Rezende-Patão

Rondinelo de Oliveira

Paulo Toledo